

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 036 (TRINTA E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....32

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA N.º 46.495 de 12 de março de 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.079205/2011-90,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **ELIZABETH BARBOSA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0307861, ocupante do cargo de Assistente Social, código 701006, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236999, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20%(vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.496 de 12 de março de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001172/2012-53,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **GLAUCIA DA ROCHA FIGUEIREDO LIMA**, matrícula SIAPE nº 0303689, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0233650, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.497 de 12 de março de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030034/2012-81,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE MANOEL PARENTE DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 0308118, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0237233, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.498 de 12 de março de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030001/2012-31,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCO ANTONIO SILVEIRA SPERIDIÃO**, matrícula SIAPE nº 0303825, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 4, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0233727, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.499 de 12 de março de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.052849/2011-31,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a portaria n.º 43.521 de 10/12/2010, publicada no DOU de 21/12/2010, referente ao servidor **HONOMAR FERREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 6303829, para dela constar, que os proventos passam a ser integrais com base na Lei n.º 10.887/04, cujos efeitos vigoram a partir de 05/10/11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.500 de 12 de março de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001702/2012-63,

RESOLVE:

1 - **Declarar** aposentado, compulsoriamente a partir de 29/02/12, **JORGE JESUS CUNHA PALMA**, matrícula SIAPE n.º 0308408, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 237495, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 29/35 (vinte e nove, trinta e cinco avos), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.522 de 16 de março de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.004182/2012-41,

RESOLVE:

1 - **Interromper** o período de férias da servidora **PRISCILA ALBUQUERQUE SILVA VELOSO DE MENEZES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2535853, a partir de **16 de março de 2012**, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.568 de 26 de março de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.009111/2011-53,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0303992, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, código 701272, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233849, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.569 de 26 de março de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.010050/2012-58,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **ELIANE LOUBACK SILVA MATIELO**, matrícula SIAPE n.º 0304877, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234545, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17%(dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 46.570 de 26 de março de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.042457/2011-63,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA LUCIA TORRES VILLELA**, matrícula SIAPE n.º 0310843, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0238630, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 46.571 de 26 de março de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077074/2012-97,

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA REGINA DIAMANTINO AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 0306981, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236236, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22%(vinte e dois por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.572 de 26 de março de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001316/2012-71,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIZA MOTTA CHAVES**, matrícula SIAPE n.º 0307860, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236998, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20%(vinte por cento), com a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.573 de 26 de março de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077223/2012-18,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **PAULO DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 0305910, ocupante do cargo de Técnico em Equipamento Médico Odontológico, código 701237, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0235335, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.574 de 26 de março de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001181/2012-44,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **PEDRO JOSE**, matrícula SIAPE nº 0304561, ocupante do cargo de Porteiro, código 701458 Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234602, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.576 de 26 de março de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos UFF n.º. 23069.002744/2012-11 e 23069.002743/2012-77,

RESOLVE:

12 - **Conceder** pensão vitalícia a **LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE DO CARMO**, no percentual de 50%, na qualidade de viúvo, com fundamento na alínea “a” do inciso I, do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90 e pensão temporária para **IRIS BRITTO DE ALBUQUERQUE DO CARMO**, no percentual de 50%, na qualidade de filha, com fundamento na alínea “a” do inciso II, do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90, da ex-servidora **MARIA SUZANA DE BRITTO DO CARMO**, matrícula SIAPE n.º. 307354, falecida em 09/02/2012, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.587 de 27 de março de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.000585/2012-11,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSÉ MARCOS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 648704, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 1800812, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-reitor no exercício da reitoria

#####

PORTARIA N.º 46.588 de 27 de março de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078500/2011-29,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE MARIA GOMES TUZZI**, matrícula SIAPE nº 0307436, ocupante do cargo de Motorista, código 701445, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236635, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.589 de 27 de março de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.000910/2012-45,

RESOLVE:

1 - **Retificar**, em parte, a Portaria 46.366, de 03 de Fevereiro de 2012, referente às férias da servidora **LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA**, onde de lê a partir de 31/01/12 leia-se interromper o dia 31/01/12.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.651 de 03 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.002022/2011-86,

RESOLVE:

1 - **Retificar** em parte a Portaria n.º. 44.488 de 20/04/2011, publicada no DOU de 28/04/11, que concedeu aposentadoria ao servidor **CARLOS ALBERTO CONSIDERA**, matrícula SIAPE n.º 6310775, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 16/35(dezesseis,trinta e cinco avos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.653 de 03 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.040330/2012-91,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **HELOISA HELENA ROSMANINHO MANTOVANI**, matrícula SIAPE n.º 0307533, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236718, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.654 de 03 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.000176/2012-14,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE LUIZ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1163252, ocupante do cargo de Eletricista, código 701427, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 297959, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17%(dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 46.656 de 03 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.030191/2012-97,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCIA DE SA ZANETTI**, matrícula SIAPE nº 0304629, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0234362, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 46.657 de 03 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.004153/2012-89,

RESOLVE:

1 - **Alterar** o exercício de férias do servidor **EMILSON DA CRUZ**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 307495, marcadas para o período de 01/02/2012 a 01/03/2012, de **2012** para **2011**, reconhecendo o direito a que faz jus.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 46.658 de 03 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.004152/2012-34,

RESOLVE:

1 - **Alterar** registro do período de férias da servidora **MARIA JUSSARA ABRAÇADO DE ALMEIDA**, Professor de 3º. Grau, matrícula SIAPE nº 1082295, de 09/01/2012 a 22/02/2012, para 01/09/2012 a 15/10/2012, referente ao exercício **2012**, conforme solicitado pela mesma.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 46.659 de 03 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.003081/2012-52,

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão vitalícia a **COEMA MIRANDA MONTEIRO DE BARROS**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor **Ivan Monteiro de Barros**, matrícula SIAPE n.º 304631, aposentado no Cargo de Médico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **08/02/2012**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.660 de 03 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001596/2012-18,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARGARETH RODRIGUES MENDES**, matrícula SIAPE n.º 0758682, ocupante do cargo de Recreacionista, código 701212, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0239539, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.673 de 09 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.052628/2010-81,

RESOLVE:

1 - **Aposentar** por invalidez **ADNETE BISPO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0311383, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, código 701454, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 09, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 238952, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º 10.887/04 correspondentes a 20/30 (vinte, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 07% (sete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.686 de 11 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.003098/2012-18,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOCILEA LIMA UZAI**, matrícula SIAPE n.º 0305654, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235109, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.687 de 11 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.079076/2011-30,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCOS GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0306318, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, código 701610, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 235666, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 46.688 de 11 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077178/2012-00,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **MILSE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0308417, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237504, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 46.689 de 11 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077338/2012-11,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **NEIDA RASOES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 0307577, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, código 701623, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236751, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 46.717 de 13 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.000713/2012-26,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUCY MUNIZ CALDAS**, matrícula SIAPE n.º 0306345, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235689, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 46.718 de 13 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.011679/2002-43,

RESOLVE:

1 - **Retificar** a Portaria n.º. 41.246 de 19/11/2009, publicada no DOU de 25/11/09, referente ao servidor **JOSE FERNANDES SENNA**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 0303517 do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao adicional por tempo de serviço, que passa a ser no percentual de 26% (vinte e seis por cento) e retificar a de n.º 30.893 de 07/02/03, publicada no DOU de 11/02/03, na parte referente a fundamentação legal que passa a ser nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal de 1988, ratificando os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.719 de 16 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.006010/2012-10,

RESOLVE:

1 - **Interromper** o período de férias da servidora **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES**, Professora de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 311733, a partir de **17 de abril de 2012**, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.727 de 18 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001789/2012-79,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **FLORISMUNDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n° 0309027, ocupante do cargo de Contramestre/Ofício, código 701423, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/05, código de vaga 0238048, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.728 de 18 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001250/2012-10,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE GABRIEL CARUSO HORTA DEVOLDER**, matrícula SIAPE n° 0307073, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/05, código de vaga 0236314, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.729 de 18 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.040541/2012-23,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE ROOSEVELT DIAS**, matrícula SIAPE n.º 0306739, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236033, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.730 de 18 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.030194/2012-21,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **IDELVAN LEO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0304212, ocupante do cargo de Médico Veterinário, código 701048, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.731 de 18 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001651/2012-70,

RESOLVE:

1 - Declarar aposentado, compulsoriamente a partir de 30/03/2012, **LUIZ FERNANDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0308372, ocupante do cargo de Contramestre/Ofício, código 701423, classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 237461, com fundamento no inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 20/98, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 28/35(vinte e oito, trinta e cinco avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento), com a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.732 de 18 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.004113/2012-37,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARISE DE MORAES SODRE**, matrícula SIAPE n.º 0633811, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0169831, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17%(dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.733 de 18 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030128/2012-51,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **NICOLAU PEDRO MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 0306792, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236078, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.738 de 18 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.004915/2012-47,

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão vitalícia a **ADELIR SOARES BELLOT DE SOUZA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor **JOSÉ PAULO BELLOT DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 302690, aposentado no Cargo de Médico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **15/03/2012**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.739 de 18 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.054995/2011-09,

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão temporária a **ISAAC MOREIRA GONÇALVES**, no percentual de 50%, na forma dos artigos 215, 216 e 217, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04, na qualidade de filho maior inválido, e alterar a cota parte do beneficiário **JANIO MOREIRA GONÇALVES** para o percentual de 50%, na qualidade de filho inválido do ex-servidor João Gonçalves da Silva, matrícula SIAPE n.º. 307939, aposentado no cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, a partir da data da Publicação desta Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.740 de 18 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.004863/2012-17,

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão temporária a **LUCAS MACIEL PAES DE FREITAS**, no percentual de 100%, na qualidade de filho, do ex-servidor **JESSE BARBOSA DE FREITAS JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 311018, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **22/03/2012**, com fundamento no artigo 217, inciso I I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.741 de 18 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.053776/2011-02,

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão temporária a **NATHALIA COUTINHO PEREIRA**, no percentual de 25%, na forma dos artigos 215, 216 e 217, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04, na qualidade de filha, e alterar a cota parte do beneficiário **BERNARDO COUTINHO PEREIRA** para o percentual de 25%, na qualidade de filho, manter cota parte de **MARCUS PAULO TIBELO PEREIRA** no percentual de 50%, na qualidade de viúvo da ex-servidora Lilian Cristina Correa Coutinho, matrícula SIAPE n.º. 1070598, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, a partir da data da Publicação desta Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.742 de 18 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.003966/2012-51,

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão vitalícia a **NELSON VIEIRA DA ROCHA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo, da ex-servidora **IRACY SIMÕES DA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 309196, ocupante do Cargo de Atendente de Enfermagem, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **13/02/2012**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.743 de 18 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.003959/2012-50,

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão vitalícia a **ROSA MARIA DA SILVA FERNANDES**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor **AGENOR JOSÉ FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 302407, aposentado no Cargo de Auxiliar Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **20/01/2012**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.794 de 26 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077477/2012-36,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DIONICE DA SILVA CUZATI**, matrícula SIAPE n.º 0307569, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236745, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 46.796 de 26 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.043063/2006-65,

RESOLVE:

1 - **Retificar**, em parte a Portaria n.º 35.746 de 29/09/2006, publicada no DOU de 08/10/2006, que concedeu aposentadoria ao servidor **CICERO CARLOS DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 6302657, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à fundamentação legal, que passa a ser nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 12/35(doze, trinta e cinco avos), ratificando os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.798 de 26 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.006731/2011-31,

RESOLVE:

1 - **Retificar**, a Portaria 45.053, de 07 de Julho de 2011, publicada no DOU n.º 132, Seção 2, de 12/07/2011, na parte referente a data do óbito, onde se lê “**18/05/2011**”, leia-se “**17/05/2011**”.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.837 de 07 de maio de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.001826/2012-49,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **JULIO FERNANDO CASCARDI DE BARROS**, matrícula SIAPE n.º 0308082, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237203, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.887 de 14 de maio de 2012.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.007036/2012-77,

RESOLVE:

1 - **Exonerar**, a pedido, o servidor **RONALDO ADRIANO DE FREITAS**, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1845838, código de vaga 865497, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01.05.2012**, nos termos do Art. 34 da Lei n.º 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.926 de 21 de maio de 2012.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.004357/2012-10,

RESOLVE:

1 - **Retificar** a Portaria n.º 46.724, de 18/04/12, publicada no Diário Oficial da União n.º 78, Seção 2, datado de 23.04.12, referente ao servidor **RAFAEL GOMES DITTERICH**, onde se lê: na Universidade Federal do Pará, leia-se na Universidade Federal do Paraná.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 46.960 de 25 de maio de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077414/2012-80,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE SIZENANDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0305905, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0235330, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.961 de 25 de maio de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030489/2012-05,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCO AURELIO LESSA ZAGNE**, matrícula SIAPE n.º 0307492, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236679, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.962 de 25 de maio de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.005344/2012-68,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARLEDETE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0304756, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, código 701623, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234468, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezesete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.979 de 25 de maio de 2012.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.005241/2012-06,

RESOLVE:

1 - **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, ocupado por **JESSE BARBOSA DE FREITAS JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 311018, código de vaga 238717, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **22.03.2012**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.980 de 25 de maio de 2012.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.056471/2011-44,

RESOLVE:

1 - **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico em Edificações, ocupado por **LUIZ ANTONIO PIO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 308003, código de vaga 237130, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **14.12.2011**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 46.984 de 25 de maio de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.000255/94-46,

RESOLVE:

1 - **Retificar** em parte a Portaria n.º 19.357 de 03/03/94, publicada no DOU de 05/04/94, que concedeu aposentadoria ao servidor **ANTONIO MENDES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0305037, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 33/35(trinta e três, trinta e cinco avos) e o adicional por tempo de serviço no percentual de 30%(trinta por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-reitor no exercício da reitoria

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDV/DAP, N.º 85 de 20 de março de 2012.****PROCESSO:** 23069.077016/12-63**INTERESSADO:** TANIA CHRISTINA NOBRE MANHÃES**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**DECISÃO:** GAR, em 20/03/2012.

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de **01/04/2012**, em conformidade com a Medida Provisória N.º. 2.174-28, de 24/08/2001, de 20 para 40 horas da servidora **TANIA CHRISTINA NOBRE MANHÃES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n.º 1445316, lotada no Hospital Universitário Antonio Pedro. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

Publique-se

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDV/DAP, N.º 133 de 17 de maio de 2012.**PROCESSO:** 23069.030514/12-42**INTERESSADO:** HELIO DUARTE**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA**DECISÃO:** GAR, em 16/05/2012.

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de 01/06/2012, em conformidade com a Lei n.º 9.436, de 05/02/97, de 20 para 40 horas do servidor **HELIO DUARTE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE n.º 305394, lotado no Hospital Universitário Antonio Pedro. **ROBERTO DE SOUZA SALLES** – Reitor

Publique-se

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDV/DAP, N.º 134 de 25 de abril de 2012.

PROCESSO: 23069.07536/11-28

INTERESSADO: PATRÍCIA BARBOSA GUIMARÃES DOS SANTOS
MARIA CLARA BARBOSA GUIMARÃES SANTOS

ASSUNTO: CONVERSÃO EM PECUNIA

DECISÃO: GAR, em 25/04/2012.

Em face do que consta no presente processo, DEFIRO o pedido de conversão em pecúnia do período de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída em vida pelo(a) ex-servidor(a) **EDVALDO VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 305330, cargo de Técnico em Agropecuária, falecido(a) em **03/06/2011**, em favor das beneficiárias de pensão, Patrícia Barbosa Guimarães dos Santos e Maria Clara Barbosa Guimarães dos Santos, na qualidade de esposa e filha, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 9.527/97. **ROBERTO DE SOUZA SALLES** - Reitor

Publique-se

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDV/DAP, N.º 136 de 22 de maio de 2012.

PROCESSO: 23069.077897/11-31

INTERESSADO: ROBSON DE ALVARENGA FACINA

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DECISÃO: GAR, em 17/05/2012

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de **01/06/2012**, em conformidade com a Lei n.º 9.436, de 05/02/97, de 20 para 40 horas do servidor **ROBSON DE ALVARENGA FACINA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE n.º 1098878, lotado no Hospital Universitário Antonio Pedro. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

Publique-se

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDV/DAP, N.º 138 de 23 de maio de 2012.**PROCESSO:** 23069.077408/12-22**INTERESSADO:** RENATO ACCETTA**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA**DECISÃO:** GAR, em 17/05/2012.

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de 01/06/2012, em conformidade com a Lei nº 9.436, de 05/02/97, de 20 para 40 horas do servidor **RENATO ACCETTA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 2523472, lotado no Hospital Universitário Antonio Pedro. **ROBERTO DE SOUZA SALLES** – Reitor.

Publique-se

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDV/DAP, N.º 140 de 28 de maio de 2012.**PROCESSO:** 23069.04864/2012-53**INTERESSADO:** LUCAS MACIEL PAES DE FREITAS**ASSUNTO:** CONVERSÃO EM PECÚNIA**DECISÃO GAR:** 21/05/2012.

Em face do que consta no presente processo, **DEFIRO** o pedido de conversão em pecúnia do(s) período(s) de licença prêmio por assiduidade não usufruída em vida pelo (a) ex-servidor (a) **JESSE BARBOSA DE FREITAS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 311018, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, falecido(a) em 22/03/2012, em favor do(a) beneficiário(a) da pensão temporária, **LUCAS MACIEL PAES DE FREITAS**, na qualidade de FILHO, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.527/97. **ROBERTO DE SOUZA SALLES** – Reitor.

Publique-se

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDV/DAP, N.º 141 de 28 de maio de 2012.**PROCESSO:** 23069.078709/11-92**INTERESSADO:** GILBERTO MIRANDA BARBOSA**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA**DECISÃO:** GAR, em 21/05/2012.

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de 01/06/2012, em conformidade com a Lei nº 9.436, de 05/02/97, de 20 para 40 horas do servidor **GILBERTO MIRANDA BARBOSA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 6303631, lotado no Hospital Universitário Antonio Pedro.
ROBERTO DE SOUZA SALLES – Reitor.

Publique-se

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDV/DAP, N.º 142 de 28 de maio de 2012.**PROCESSO:** 23069.053331/11-14**INTERESSADO:** RODRIGO SIQUEIRA DA ROCHA DIAS**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA**DECISÃO:** GAR, em

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de 01/06/2012, em conformidade com a Lei nº 9.436, de 05/02/97, de 20 para 40 horas do servidor **RODRIGO SIQUEIRA DA ROCHA DIAS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 1606112, lotado na Coordenação da CASQ,
ROBERTO DE SOUZA SALLES – Reitor

Publique-se

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDV/DAP, N.º 144 de 31 de maio de 2012.**PROCESSO:** 23069.01770/12-22**INTERESSADO:** MARIA DE FÁTIMA VICTER**ASSUNTO:** CONVERSÃO EM PECUNIA**DECISÃO:** GAR, em 17/05/12.

Em face do que consta no presente processo, DEFIRO o pedido de conversão em pecúnia do período de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída em vida pelo(a) ex-servidor(a) DILSON ROSA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 306711, cargo de Técnico em Artes Gráficas, falecido(a) em **27/10/2011**, em favor da beneficiária de pensão, **MARIA DE FÁTIMA VICTER**, na qualidade de COMPANHEIRA, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.527/97. **ROBERTO DE SOUZA SALLES** – Reitor.

Publique-se

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####